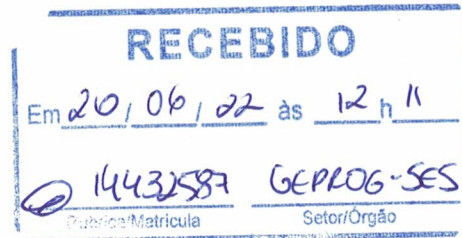


OF/SINDESV/PRESI-058

Brasília-DF, 20 de junho de 2022.



À

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**Secretária de Saúde:** Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Telefone: (61) 2017-1145 – Ramais: 1096/1133

Endereço: Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte, Brasília/DF, CEP: 70723-040

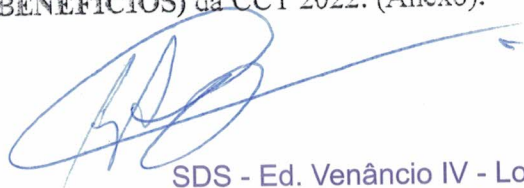
E-mail: gab.sesdf@saude.df.gov.br

Ilma., Secretária,

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL**, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial em todo Distrito Federal, órgão de representação da categoria “empregados em empresas de segurança e vigilância”, notadamente os vigilantes do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.039/0001-23, com sede e administração no Edifício Venâncio IV, loja 74, SDS, Brasília/DF, na condição de representante dos vigilantes, vem respeitosamente, perante V.Sa. expor o e requerer o que segue:

Inicialmente, levamos ao conhecimento de V.Sa. que ficou estabelecido na cláusula 5ª (**EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO DO REAJUSTE SALARIAL E BENEFÍCIOS**) da CCT ano 2022, o pagamento do reajuste incidente sobre o salário e benefícios dos vigilantes, na ordem de 8,5% (oito virgula cinco por cento), sendo devido o pagamento partir de 01.01.2022.

Ocorre que, a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, prestadora de serviço de segurança e vigilância na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até a presente data não realizou o pagamento correto aos trabalhadores do retroativo salarial, seus reflexos e benefícios, conforme estabelecido na cláusula 5ª (**EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO DO REAJUSTE SALARIAL E BENEFÍCIOS**) da CCT 2022. (Anexo).



Outrossim, a referida empresa não realiza corretamente o pagamento do intervalo intrajornada aos trabalhadores envolvidos na prestação de serviços junto a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em descumprimento a CCT da categoria e da legislação vigente.

Assim, com objetivo de que sejam solucionadas as graves irregularidades que vêm sendo cometidas pela empresa supramencionada, requeremos a marcação de uma reunião junto comissão tripartite criada para resoluções de demandas, compostas por Sidiney de Souza Breguêdo (Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde); Jansen Roger Sousa Rodrigues (SAG – Secretaria-Adjunta de Gestão em Saúde); Glaucia Maria Menezes da Silveira (SUAG – Subsecretaria de Administração Geral) e Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa (SINFRA – Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde), com a participação da empresa Ipanema Segurança Ltda e este Sindicato, na urgência que requer.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a compreensão de V.Sa.

Atenciosamente,



FRANCISCO PAULO DE QUADROS
Presidente